



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Acadêmico do *Campus* Piumhi, realizada em 21 de setembro de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos com os participantes: **o Diretor do *Campus*, Humberto Melo, a Diretora de Ensino Substituta, Vânia Soares, a Representante da Extensão, Stella Gomes, os Representantes Titulares dos docentes Júnior Canaval e Roque Teles, os Representantes Titulares Discentes, Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade, o Representante Titular da Área de Administração/Planejamento, Rodrigo Oliveira e os Representantes do Corpo Técnico Administrativo, Eugênia de Sousa e Luis Marcelino. Ausência justificada do Representante da Pesquisa, Carlos Maculan.** Humberto agradeceu a presença de todos e informou ao grupo que o Conselho Acadêmico segue vigente até a eleição para nova formação. Humberto passou à pauta do dia: **Deliberação sobre solicitação de afastamento docente para Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Servidora Amanda Ribeiro Mafra Lima.** Humberto explicou sobre o afastamento que se aprovado será total, com chegada de professor substituto para sua vaga, conforme determinado pela área. Citou a importância da capacitação dos servidores. O grupo ainda discutiu como se dá o processo de afastamento, como o tempo de afastamento, recebimento de salário, etc. Nicolas perguntou se assim que chegar o professor substituto a professora Amanda sai para a capacitação. Humberto explicou os trâmites que foram assumidos pelo *campus* e como se dá o processo. Após as retiradas de dúvidas, Humberto passou à votação, a decisão de aprovação foi unânime. Eu, Stella Maria Gomes, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 21/09/2023, às 17:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 21/09/2023, às 17:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 21/09/2023, às 17:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade, Aluno**, em 21/09/2023, às 17:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 20:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lopes Ferreira Soares, Técnica em Secretariado**, em 22/09/2023, às 08:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Professor**, em 30/09/2023, às 09:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2023, às 09:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2023, às 09:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2023, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1684010** e o código CRC **46B97A40**.

23715.000826/2023-12

1684010v1